



**PORTARIA GAB Nº 127/2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**Considerando** previsão insculpida no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, realizado nesta municipalidade homologado pela Portaria nº. 022/2023-GP em 12 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do dia 12/01/23, estabelece critérios para a realização de exames admissionais (exames médicos e complementares) e análise de documentos visando ao ingresso dos candidatos classificados na Seleção Simplificada, em face do que

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Terá direito de apresentar documentos e realizar os exames admissionais, o candidato classificado e devidamente convocado nesta Portaria, conforme relação abaixo:

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
5496	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5129	LARISSA LAIANE ALVES FERREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5287	CALUANIA MICHAELE RIBEIRO SIQUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
4730	LAIZA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5142	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
4462	ANTONIA VALDIZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5808	TIAGO ANDRADE DASILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
4696	TAMIRES DELMONDES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
4964	LUARA DAIANE SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
5603	MARIA DELMONDES NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
4724	GÉSSICA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
6675	JOSÉ JANIO BARROS PEREIRA	ENFERMEIRO HMMV





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 019, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação



GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
6095	MARIA DA PAZ FERREIRA	RECEPCIONISTA
4788	FRACISCA GILMÁRIA DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA
5305	LÉA ADRIANA RODRIGUES FULCHER	RECEPCIONISTA
4878	MARIA JUSCILENE LIMA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
4763	FABIANA DELMONDES DE SOUSA	RECEPCIONISTA
4525	ZIZILAIDE DO NASCIMENTO SILVA	RECEPCIONISTA
4870	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	RECEPCIONISTA
5282	MARIA GIVANEIDE RODRIGUES	RECEPCIONISTA
4689	JILDENE PEREIRA ALENCAR SILVA	RECEPCIONISTA
5159	DAMIANA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA
4463	PAULA ROSANIA GALINDO REIS	RECEPCIONISTA
4461	LUANA LAIZA DE LIMA MORAES SILVA	RECEPCIONISTA
4349	ELIENE DA SILVA SOUZA	RECEPCIONISTA
4601	SHIRLEANE PEIXOTO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA
4523	ALINE RODRIGUES CARVALHO	RECEPCIONISTA
5198	MARIA VANESSA DE ARAUJO NUNES	RECEPCIONISTA
5465	MARIA ANTONIA DE CARVALHO OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
4616	MACIELY SOUSA SANTOS	RECEPCIONISTA
4516	MARCIA BARBOSA	RECEPCIONISTA
5127	FRANCIELY RODRIGUES COSTA	RECEPCIONISTA
4779	LARISSA DA SILVA RODRIGUES	RECEPCIONISTA
4719	JAKQUELINE LIMA VERACRUZ	RECEPCIONISTA
5368	BEATRIZ DE LIMA ALVES	RECEPCIONISTA
INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
4598	BERNADETE GOMES COELHO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4347	AGLAER AMORIM ALBUQUERQUE NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
5919	NATANAEL ALVES LOPES	VIGILANTE
6125	JOSENITO REIS DA CRUZ	VIGILANTE
6958	VANUSIA AMORIM ALBUQUERQUE	VIGILANTE
4348	NASIO PEREIRA MODESTO	VIGILANTE

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
5559	RICARDO SENA DE ANDRADE	MAQUEIRO
4952	JOÃO VICTOR DE HOLANDA	MAQUEIRO
4346	JOHN EVANGELISTA DA SILVA	MAQUEIRO

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 019, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação



GOVERNO MUNICIPAL

# TRINDADE

4602	FRANCISCO WHERLE SANTOS SOUZA	MAQUEIRO
4840	JAIME MATIAS DE LIMA FILHO	MAQUEIRO
4521	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	MAQUEIRO

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
4350	CEZÁRIO ROBERTO DE SANTANA	MOTORISTA
5273	ENILSON MOURA PONTES	MOTORISTA
5673	REGINALDO LINO RODRIGUES	MOTORISTA
5841	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	MOTORISTA
4984	FRANCISCO GENILDO LOPES	MOTORISTA
4702	CHARLES DA CRUZ OLIVEIRA	MOTORISTA
4429	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA
5317	IRINEU CARVALHO RAMOS MAIA	MOTORISTA
6752	JOSÉ TELES DA SILVA	MOTORISTA
4410	FRACISCO FILHO SIQUEIRA LEITE	MOTORISTA
6190	MEDSON ERICLES BEZERRA FALCÃO	MOTORISTA

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
6323	MARLENE SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4595	JOSÉ VALDI DE OLIVEIRA HOLANDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
5148	ELINEIDE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4467	FRANCISCA FABIANA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4356	LUANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
5711	GERLANDIA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4685	VANDERLEIA PEREIRA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4421	ELIDICLECIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4712	IZABELA COSTA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
5373	GISELE PEREIRA LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4717	DEBORA THAIS DA SILVA DELMONDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4697	CELIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
6292	MARIA NEUZA GOMES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4591	MARIA EDLENE MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4643	ANTONIA MACEDO BEZERRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4547	GEANE DE NORONHA BARROS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
4775	MARIA IVONEIDE RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
5132	MARIA GARDENIA DE SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)







GOVERNO MUNICIPAL

TRINDADE

5281	CÍCERA EDNALVA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
5675	EVA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
4442	JOSEFA MEDEIROS SILVA SOUSA	COZINHEIRA
6084	MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA
4890	MARIA SORAYA SILVA ANDRADE	COZINHEIRA

§1º- A apresentação de documentos e exames admissionais, é ato personalíssimo.

§2º- Os candidatos que lograrem êxito na apresentação documental (cópia e original) bem como em todos os exames admissionais, serão convocados para a contratação.

§3º- Em todos os exames clínicos, laboratoriais e complementares deverão constar obrigatoriamente o nome completo do candidato e a assinatura sobre o carimbo do profissional que realizou o exame. É motivo de inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares a inobservância ou omissão de, pelo menos, um dos casos acima previstos. A inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares implica a inaptidão do candidato. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meios eletrônicos ou em cópias reprográficas.

§4º- Será admitido um único recurso quanto aos exames admissionais, em que o candidato não tenha obtido êxito, o qual deverá ser interposto em até 03 (três) dias úteis após o término do prazo previsto no art. 3º desta Portaria.

§5º- Para realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico do Trabalho, deverá a clínica solicitar cópia do PCMSO, via e-mail institucional: dep.pessoal@trindade.pe.gov.br.

Art. 2º- Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde localizada a Rua José Mariano, 120, centro, nesta urbe, no horário das 09h as 13h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos (cópia e original) descritos no Capítulo 5 (itens: 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5 do edital) conforme previsão expressa no Capítulo 7, alínea 4 do Edital.

§1º- A apresentação de documentos não gera a expectativa de contratação.

Art. 3º- Será entregue ao candidato a relação dos exames admissionais os quais deverão ser realizados às suas expensas, tendo que os resultados serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde no prazo imprerterível de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo previsto no artigo 2º desta Portaria.

Art.4º- No local, datas e horário previamente indicados nesta Portaria em seu artigo 2º, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):





GOVERNO MUNICIPAL

TRINDADE

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- d) Contato telefônico e e-mail;
- e) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) CTPS (cópia das páginas do número e data de emissão)
- h) CNH categoria "D" (cargo motorista);
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Documentação de experiência profissional compatível com a função;
- k) Documentação de títulos e formação educacional compatível com a função;
- l) Documento de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD);
- m) Comprovante de requisito mínimo exigido para a função;
- n) Carteira de Identidade Profissional (Registro de Conselho de Classe);
- o) Cédula de Identidade atualizada - RG;
- p) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- q) Documento de inscrição no PIS-PASEP;
- r) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (fundo branco);
- s) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual;
- t) Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- u) Apresentação dos exames admissionais – se considerado APTO em inspeção de saúde em caráter eliminatório.

**Art. 5º** - De acordo com o exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, conforme previsão do Capítulo 7- alínea 3 do Edital nº. 001/22, a presente Portaria convoca os candidatos classificados para apresentação de documentos e exames admissionais.

**Art.6º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

📍 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

☎ Telefone: (87) 3870-1156  
🌐 www.trindade.pe.gov.br

